

PORTARIA Nº 134/2020, de 14 de outubro de 2020.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de
Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado,
referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Alice Klahn Mallmann	Assessor Jurídico	09/04/2019 a 08/04/2020	20/10/2020	19/11/2020

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____